

Edital ICEPi/SESA Nº 057/2024

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

Referente ao 4º e 5º Ciclo de Análise e Validação das Inscrições

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO PELO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi/SESA Nº 057/2024 e seus anexos, em especial ao item 12.11. torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS** dos candidatos do processo seletivo simplificado para atuação de profissionais em atividades de Formação em Serviço pelo Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

1. Fica divulgado o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS** quanto ao **4º e 5º Ciclos de Análise e Validação das Inscrições**, de acordo com o **Anexo Único**.

Vitória, 02 de junho de 2025.

Erico Sangiorgio
Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

ANEXO ÚNICO
EDITAL ICEPI/SESA Nº 057/2024

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS
Referente ao 4º e 5º Ciclo de Análise e Validação das Inscrições

REFERENTE AO 4º CICLO

ID SUBMISSÃO	NOME CIVIL	PROFISSÃO E MODALIDADE DE FORMAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO	OBSERVAÇÕES	RESULTADO DA INSCRIÇÃO APÓS RECURSO
TTGlu7ZK	AYEDA REZENDE MACEDO ALVES	Farmacêutico / INTERPROFISSIONALIDADE	INDEFERIDO	A CLASSIFICAÇÃO OCORRE DE ACORDO COM A NOTA AUTODECLARADA PELO PRÓPRIO CANDIDATO. NA ETAPA DA ANÁLISE TODOS OS DOCUMENTOS AUTODECLARADOS DEVEM SER ESTAR CONCLUÍDOS E COMPROVADOS, CONFORME ITENS 8.5, 8.18, 10.6. O DOCUMENTO ENVIADO NA FASE DO RECURSO PARA COMPROVAÇÃO DA AUTOPONTUAÇÃO NO ITEM E DO ANEXO G CARACTERIZA INSCRIÇÃO CONDICIONAL (CURSO CONCLUÍDO APÓS O PERÍODO DE INSCRIÇÃO). DE ACORDO COM O ITEM 8.18 NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES CONDICIONAIS. PARA FIM DESTE EDITAL, INSCRIÇÃO CONDICIONAL É AQUELA NO ATO DA INSCRIÇÃO, O CANDIDATO NÃO POSSUIA OS REQUISITOS OU NÃO TINHA CONCLUÍDO OS CURSOS AUTODECLARADOS.	INVALIDADA
du9eUGin	FRANSLEY BARBOSA CRUZ	Cirurgião-dentista / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	INDEFERIDO	DOCUMENTO REFERENE A AUTOPONTUAÇÃO NO ITEM F DO ANEXO G REALIZADO APÓS INSCRIÇÃO NO EDITAL, O QUE CARACTERIZA INSCRIÇÃO CONDICIONAL, NÃO SENDO PERMITIDO PELO EDITAL, CONFORME ITEM 8.18	INVALIDADA
qV7afsoE	GIULIA MATTOS FAVORETTO	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	INDEFERIDO	DOCUMENTO REFERENTE AO INCISO III DO ITEM 8.11 CARACTERIZA INSCRIÇÃO CONDICIONAL, NÃO SENDO PERMITIDO PELO EDITAL, CONFORME ITEM 8.18 (REGISTRADA NO CONSELHO APÓS O PERÍODO DE INSCRIÇÃO NO EDITAL)	INVALIDADA
aqBxl3b7	MARIANA PAULA DE SOUZA	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	INDEFERIDO	NÃO CABE RECURSO POIS NÃO TEVE INSCRIÇÃO ANALISADA NO 4º CICLO DE ANÁLISES. A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS (SEGUNDA ETAPA) OCORRE DE ACORDO COM A NOTA AUTODECLARADA PELO PRÓPRIO CANDIDATO (CONFORME ITEM 10.6). JÁ A ANÁLISE OCORRE NO CASO DE DISPONIBILIDADE DE VAGAS (ITEM 11.2). POR ISSO, A INSCRIÇÃO PERMANECE "NÃO ANALISADA".	NÃO ANALISADA
uUzNoaN0	MIRELLA FRANCINO PIMENTA	Psicólogo / INTERPROFISSIONALIDADE	DEFERIDO	ENVIOU DOCUMENTO REGULARIZANDO A PENDÊNCIA NO RECURSO, CONFORME PERMITIDO PELO ITEM 12.6 DO EDITAL	VALIDADA
uvm6qTNb	RAFAELA LUIZIA ALVES DE FREITAS	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	DEFERIDO	ENVIOU DOCUMENTO REGULARIZANDO A PENDÊNCIA NO RECURSO, CONFORME PERMITIDO PELO ITEM 12.6	VALIDADA
0BHnKPj	VITÓRIA MOREIRA DE MELLO	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	DEFERIDO	ENVIOU DOCUMENTO REGULARIZANDO A PENDÊNCIA NO RECURSO, CONFORME PERMITIDO PELO ITEM 12.6	VALIDADA

REFERENTE AO 5º CICLO

ID SUBMISSÃO	NOME CIVIL	PROFISSÃO E MODALIDADE DE FORMAÇÃO	RESULTADO DO RECURSO	OBSERVAÇÕES	RESULTADO DA INSCRIÇÃO APÓS RECURSO
oPTMCbzI	FRANCISCO RIBEIRO DE MATOS	Profissional Arte Educador / INTERPROFISSIONALIDADE	DEFERIDO	ENVIOU DOCUMENTO REGULARIZANDO A PENDÊNCIA NO RECURSO, CONFORME PERMITIDO PELO ITEM 12.6. DO EDITAL	VALIDADA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ERICO SANGIORGIO
DIRETOR GERAL DO ICEPI
ICEPI - SESA - GOVES
assinado em 02/06/2025 13:04:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/06/2025 13:04:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA LAURITA NUNES MAIA (COORDENADORA - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-78JTFD>